



PORTARIA N.º 002/2015

INSTITUI COMISSÃO
ESPECIAL DE OBRAS E
DESIGNA SEUS MEMBROS
PARA ACOMPANHAMENTO DO
PROCESSO DE REFORMA DA
FUTURA SEDE DO CAU/AL.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas-CAU/AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e X do artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o inciso VII do Artigo 32 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que estabelece os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02 e demais legislações vigentes

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a **Comissão Especial de Obras-CEO** do CAU/AL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93 assim prever;

Art. 2º. - Nomear o Conselheiro **Hermes Teixeira Campêlo - CAU/AL nº CAU nº A18381-4**, como presidente da **Comissão Especial de Obras-CEO**;

Art. 3º. - Nomear os Conselheiros **Edgar Francisco do Nascimento Filho - CAU/AL nº A12606-3** e **Vivaldo Ferreira Chagas Júnior - CAU/AL nº A44505-3**, como membros efetivos da **Comissão Especial de Obras-CEO**;

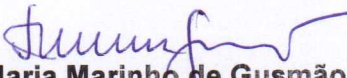
Art. 4º. - Nomear o Funcionário **Nolan Dowell Vale de Brito - CPF: 041.895.594-82**, Diretor Geral, como membro da **Comissão Especial de Obras-CEO**;

Art. 5º. - Esta Comissão terá validade de um ano a contar da data da publicação desta portaria;

Art. 6º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2015.


Tânia Maria Marinho de Gusmão
Presidente

*Publicado e afixado em igual data no mural do CAU/AL.